



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

## DECRETO N.º 7.273 DE 27 DE MAIO DE 2021.

*Prorroga o prazo de validade do Concurso Público nº 01/2019 e dá outras providências.*

**FERNANDO OCTAVIANI**, Prefeito do município de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando que o prazo de validade do Concurso Público nº 01/2019, foi fixado em 02 (dois) anos;

Considerando que o artigo 37, inciso III da Constituição da República prevê que o prazo de validade do concurso será de até 02 (dois) anos, prorrogável uma vez, por igual período;

Considerando a necessidade de promover a prorrogação do Concurso Público nº 01/2019;

### DECRETA:

**Artigo 1º.** Fica prorrogado o prazo de validade do Concurso Público nº 01/2019, homologado na data de 26 de junho de 2019, por mais 02 (dois) anos.

**Artigo 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Agudos, 27 de maio de 2021.

  
**FERNANDO OCTAVIANI**  
Prefeito Municipal

Publicado em: **31 de maio de 2021.**  
Página: **02** do Diário Oficial Eletrônico de Agudos